

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 03 – COMPLEXO MÉDICO PENAL CMP, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala “D”, Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por sua titular, a Secretária **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 76.900.463/0001-71, I.E. 1070122738, representada por seu representante legal Senhor **CARLOS HUMBERTO DE SOUZA**, Diretor Superintendente, inscrito no CPF/MF nº 393.968.009-53, RG nº 951.747 SSP/PR adiante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Luiz Franceschi, 657, Bairro Thomaz Coelho, Araucária – Paraná, CEP 83.707-072 – Caixa Postal 166, contato (41) 3641-3082 / 3641-3091, fax: (41) 3643-1448, e-mail: [comercial@risotolandia.com.br](mailto:comercial@risotolandia.com.br), [licitacao@risotolandia.com.br](mailto:licitacao@risotolandia.com.br), site: [www.risotolandia.com.br](http://www.risotolandia.com.br) acordam em celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos do **COMPLEXO MÉDICO PENAL - CMP**, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 110 /2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o n.º **10.934.226-2**, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais n.º 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 15.608/07 e pelo Decreto Estadual n.º 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 115 da Lei Estadual 15.608/2007 e suas alterações, o reajuste de **3,54142% do IGP-M (10/2013 à 09/2014 / Fonte: Calculadora do Cidadão/BACEN)**, no certame do PP 110/2011. Os valores com o reajuste são os seguintes:

ESTABELECIMENTO PENAL	MUNICÍPIO	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL REFEIÇÕES	PROJEÇÃO DE CUSTO TOTAL		VALOR	
				nº inteiro	Reajuste IGP-M 3,5414200%		DIÁRIO
CMP	Complexo Médico Penal	Pinhais	DESJEJUM	780	R\$ 1,20	R\$ 936,00	R\$ 341.640,00
			ALMOÇO	720	R\$ 4,05	R\$ 2.916,00	R\$ 1.064.340,00
			JANTAR	720	R\$ 3,88	R\$ 2.793,60	R\$ 1.019.664,00
			LANCHE NOTURNO	20	R\$ 1,18	R\$ 23,60	R\$ 8.614,00
			<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 10,31</b>	<b>R\$ 6.669,20</b>	<b>R\$ 2.434.258,00</b>
			DESJEJUM	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00	R\$ 44.165,00
			ALMOÇO	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00	R\$ 147.825,00
			LANCHE	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00	R\$ 51.830,00
			JANTAR	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00	R\$ 141.620,00
			LANCHE NOT/CEIA	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00	R\$ 51.830,00
			<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 11,98</b>	<b>R\$ 1.198,00</b>	<b>R\$ 437.270,00</b>
			<b>Total</b>			<b>R\$ 7.867,20</b>	<b>R\$ 2.871.528,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA se obriga a fornecer as refeições, objeto deste contrato, pelo preço unitário constante da sua proposta comercial, para os **presos** de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) para desjejum, R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) para almoço, R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) para jantar e de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) para lanche noturno/ceia e para **presos com alimentação balanceada** de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos) para desjejum, R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) para almoço, R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) lanche, R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) para jantar e de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) para lanche noturno/ceia, perfazendo o valor diário estimado em **R\$ 7.867,20 (sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, e para um período de 12 meses um valor global estimado em **R\$ 2.871.528,00 (dois milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e oito centavos)**.

**Parágrafo Segundo** – O reajuste passa a vigorar a partir de **05/11/2014** e término em **04/11/2015**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação: **Projeto/Atividade Rubrica**

**Dotação: 4903.14421034.183**

**Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação**

**Fonte 100 –**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO SEGURO FIANÇA**

A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor reajustado do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, *05* de *Dezembro* 2014.

*Maria Tereza Uille G. Souza Grotta*  
Secretária de Estado  
Secretária de Estado, em Exercício  
Resolução n.º 460/2012 - GS/SEJU  
DOE n.º 8.890 de 03/12/2012

*Carlos Humberto de Souza*  
CARLOS HUMBERTO DE SOUZA  
RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Despacho Secretarial**

**Protocolo n.º 13.413.196-9**

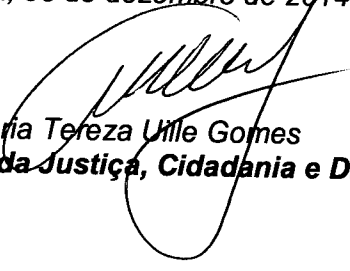
*Considerando que a contrato de prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições é de caráter continuado e essencial para a assistência aos presos e funcionários das Unidades Penais, vinculadas ao Departamento de Execução Penal, consoante Artigo 1º, inciso III, § 1º, do Decreto n.º 11429/2014.*

*Considerando o contido na Informação n.º 508/2014, do Núcleo Jurídico da Administração - NJA/SEJU, fls. 491 e 492, quanto a possibilidade de formalização de Termo Aditivo, para que fique documentada a concessão de reajuste.*

***AUTORIZO**, a formalização de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos n.º 100/2012, 101/2012, 102/2012, 103/2012, 104/2012, 105/2012, 106/2012, 107/2012, 108/2012, 109/2012, 110/2012, 111/2012, 112/2012, 113/2012, 114/2012, 115/2012, 116/2012 e 117/2012, tendo todos por objeto o reajuste de 3,54142% nos valores contratuais, com base no Índice Geral de Preço de Mercado – IGP-M, no valor total de R\$ 2.172.560,70 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos).*

*Ao Grupo Administrativo Setorial - GAS, para providências necessárias a formalização de termo aditivo de contrato.*

*Curitiba, 05 de dezembro de 2014.*

  
**María Tereza Uille Gomes**  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 071/2014 - SEED/SUDE  
PROTOCOLO Nº 11 619 544-5  
OBJETO: construção de quadra esportiva coberta com vestiário no Colégio Estadual Indígena Sérgio Krigrivaja Lucas, no Município de Cândido de Abreu.  
DATA DE ABERTURA E LOCAL: 10 de fevereiro de 2015, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada a Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80 035-050 - Curitiba - Paraná  
VALOR MÁXIMO: R\$ 493 771,06 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e um reais e seis centavos) - Termo de Compromisso - PAC 203702/2012  
RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS  
INSTRUTORES: acessar o site do Compras Paraná no endereço [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), no link Consulta a Licitações Consulta de Editais Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores junto a Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Superintendência de Desenvolvimento Educacional - SUDE, no endereço acima citado, é fornecer 01 (um) CD/mídia eletrônica para gravação ou providenciar o recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais), via GRPR, em qualquer agência credenciada, com o Código de Receita 5355 (Diversos do Estado), indicando no campo "finalidade" o número do Edital e a Secretaria de Estado da Educação (CP nº 071/2014 - SEED/SUDE) para recebimento do CD gravado.  
Informações (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302  
Curitiba, 23 de dezembro de 2014  
Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

R\$ 168,00 - 125856/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
CONTRATADA: MRG Pascualini & Cia Ltda.  
OBJETO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0352/2014 de Aquisição de Colchões Ortopédicos, referente ao PE 08/2014, sendo alteradas as Cláusulas Primeira, Terceira, Sexta e Décima do Contrato Original, sendo acrescidos 400 (quatrocentas) unidades de colchões ortopédicos, do lote 04, perfazendo o valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) acrescido ao valor inicial do contrato. Os itens deverão ser entregues na Codapar em Pinhais/PR. Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - SEED / Dec. 10646/2014  
DATA: 04/12/2014  
PROTOCOLO 13 400 806-7

R\$ 120,00 - 125980/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: Abilino Alves de Oliveira e Oliveira Ltda - ME  
OBJETO Contrato nº 0762/14, construção de quadra esportiva coberta no CE do Campo Monsenhor Miguel José Mickosz, município de Quitandinha/PR, com o valor total de R\$ 176.304,86 (cento e setenta e seis mil trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), com recursos da Fonte 116/Recurso Federal.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - SEED

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 029/2014  
DATA: 02/09/2014  
PROTOCOLO 11 593 134-2

R\$ 120,00 - 126144/2014

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA  
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
REGIME ESPECIAL Nº 5201/14

Protocolo 13 391 000-0  
Beneficiária RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A  
CAD-ICMS 905 48470-22 CNPJ 33 453 598/0057-88  
ENDEREÇO ROD BR-476 SN - KM 15,085 - JARDIM ALVORADA - AR-  
AUCÁRIA - PR  
ASSUNTO 2º Aditamento ao Regime Especial nº 4537/11  
Diante do previsto nos artigos 96 a 104 do Regulamento do ICMS - RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 4537/11 passa a ter a seguinte redação  
1 A Clausula quinta do Regime Especial nº 4537/11 passa a vigorar com a seguinte redação  
"Clausula quinta. O Regime Especial entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado e seu término será em 31/12/2017. Pode ser revogado a qualquer tempo, automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente."  
2 Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 4537/11,

aditado pelo Regime Especial nº 4580/11  
O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento  
Curitiba, 4 de dezembro de 2014  
JOSE APARECIDO VALENCIO DA SILVA  
Diretor da CRE

R\$ 144,00 - 126230/2014

Secretaria de Estado da Justiça,  
Cidadania e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU - PP 110/2011 Protocolo nº 13 413 196-9 - Extrato dos Aditivos aos Contratos nº 100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-2012 - Partes SEJU e Contratos nº100/2012 a 105/2012-Risotolândia Ind e Com Alimentos Ltda, Contrato nº106/2012 a 109/2012- Verde Mar Alimentação Ltda, Contrato nº110/2012 a 112/2012 -Bandolin Fomecimentos de Refeições Ltda, Contrato nº113/2012-NBG Alimentação e Serviços Ltda, Contrato nº 114/2012-Frizzo Cozinha Industrial Ltda-EPP, Contrato nº 115/2012- Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda, Contrato nº 116/2012-Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda, Contrato nº 117/2012-Aparecida Regina Cassarotti EPP- OBJETO reajuste contratual previsto em cláusula contratual em 3,54142% do IGP-M, com fulcro no artigo 115, Lei Estadual 15 608/2007 e suas alterações Autorizo da Secretária em 05/12/2014 NE 4900000402379-1 a 501-1 Curitiba, 29 de dezembro de 2014 Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 96,00 - 126210/2014

Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 13 372 385-4  
PREGÃO ELETRÔNICO 371/2014-SESA- (ADJUDICADOS)  
SOLUMED DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA SAUDE LTDA, lotes 01, 05, 08, 10, 20 e 24, R\$ 42 491,15  
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, lotes 02, 06, 09, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 25, 27 e 32, R\$ 203 317,20  
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, lotes 04, 11 e 18, R\$ 28 645,11  
ATONS DO BRASIL DIST DE PROD HOSP LTDA, lote 12, R\$ 12 800,00  
PONTAMED FARMACÚTICA LTDA, lotes 14, 21, 29 e 33, R\$ 27 824,12  
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, lote 31, R\$ 119 400,00  
Lotes 03, 07, 13, 26, 27, 28 e 30 fracassado  
Curitiba, 30 de dezembro de 2014  
Coordenador de Licitações  
Caetano da Rocha

R\$ 120,00 - 126244/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho  
PREGÃO PRESENCIAL 059/2014-SESA  
J R PEREIRA - PANIFICADORA - ME, NOS LOTES 01, 02, 03 E 04, VALOR HOMOLOGADO R\$ 20 004,00  
PREGÃO PRESENCIAL 062/2014-SESA  
BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, NO LOTE 01 E 02, VALOR HOMOLOGADO R\$ 70 115,00  
PREGÃO PRESENCIAL 064/2014-SESA  
M A ASSAY RESTAURANTE - ME, NOS LOTES 01, 02, 03, 04 E 05, VALOR HOMOLOGADO R\$ 26 250,00  
PREGÃO PRESENCIAL 071/2014-SESA  
BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, NOS LOTES 01 E 02, VALOR HOMOLOGADO R\$ 109 910,00  
PREGÃO ELETRÔNICO 260/2014-SESA  
LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSP LTDA, NOS LOTES 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17 E 18, VALOR HOMOLOGADO R\$ 90 432,52. INDUSLAB COMÉRCIO DE PROD P/LAB LTDA, NOS LOTES 05, 15, 16 E 19, VALOR HOMOLOGADO R\$ 27 301,37. PRO-ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, NO LOTE 07, VALOR HOMOLOGADO R\$ 6 300,00. HEKO AMBIENTAL PROD E EQUIP CIENTIFICOS EIRELI ME, NO LOTE 8, VALOR HOMOLOGADO R\$ 10 000,00  
PREGÃO ELETRÔNICO 289/2014-SESA  
BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA, NOS LOTES 02, 03, 05, 14, 15, 17 E 18, VALOR HOMOLOGADO R\$ 4 943,60. HOLD SCIENTIFIC COMERCIO E SERVIÇOS DE MAT PARA LABORATORIOS LTDA, NOS LOTES 04 E 26, VALOR HOMOLOGADO R\$ 10 480,00. LCI PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, NOS LOTES 06 E 16, VALOR HOMOLOGADO R\$ 14 697,60. CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA, NOS LOTES 07, 09, 10, 11, 12, 13, 20 E 21, VALOR HOMOLOGADO R\$ 54 134,08. INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAB LTDA.